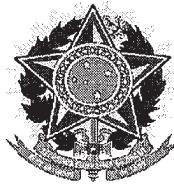


TRE/RN - SGP

Publicação: DOU de 25/04/2013  
Pagina(s): 73

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/04/2013  
Pagina(s): 5-6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 167/2013 - GP

Cede o servidor Victor Albuquerque de Queiroga ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos protocolos PAE n.ºs 579/2011 e 6434/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com efeitos retroativos a 21/01/2011, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440640, para exercer o cargo em comissão, nível CJ.3, de Diretor de Secretaria na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º 030/2011-GP, de 20/01/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/01/2011, por inobservância do § 3º do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, que dispõe sobre a necessidade de publicação do ato de cessão no Diário Oficial da União.

Natal, 17 de abril de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO**
**PORATARIA Nº 230, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE em exercício DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 094/2013, SADP nº 25.696/2013, resolve:

Conceder, com efeitos a contar de 04/04/2013, pensão temporária a SUZANE ARAGÃO DE JESUS FERREIRA, filha da ex-servidora aposentada deste Tribunal Maria Elena Aragão de Jesus, no valor equivalente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela dos proventos da referida ex-servidora que exceder a esse limite, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a", e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Des. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

**PORATARIA Nº 231, DE 19 DE ABRIL DE 2013**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 286/2013-SGEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, protocolado sob o nº 23.881, em 03.04.2013, resolve:

Autorizar por mais 01 (um) ano, a contar de 15.05.2013, a permanência do servidor DANIEL CATHARINO LOURENÇO HIGINO naquele Tribunal.

Des. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PORATARIA Nº 111, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 89/2013 (Prot. 145), resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor JOÃO SARAIVA VIEIRA JÚNIOR, para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor JÁDER LEITE JÚNIOR.

Art. 2º Conceder ao servidor JÁDER LEITE JÚNIOR o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com amparo no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO REBOUÇAS

**PORATARIA Nº 167, DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos protocolos PAE nº 579/2011 e 6434/2012, resolve:

Art. 1º Ceder, com efeitos retroativos a 21/01/2011, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440640, para exercer o cargo em comissão, nível CJ.3, de Diretor de Secretaria na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 030/2011-GP, de 20/01/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/01/2011, por inobservância do § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre a necessidade de publicação do ato de cessão no Diário Oficial da União.

JOÃO REBOUÇAS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO TOCANTINS**
**PORATARIA Nº 68, DE 22 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXVII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 22/04/2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor BRUNNEY GUIMARAES BRUM, matrícula nº 30925382, lotado na 2ª Zona Eleitoral, com sede em Gurupi, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos art. 33, inciso III, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**
**PORATARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA 05.750/2013, resolve:

Nº 532-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 4 de abril de 2013, em virtude de sua ocupante, Danielle Pereira Gonzalez da Silva, Matrícula nº 317.667, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA 05.878/2013, resolve:

Nº 533-Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 8 de abril de 2013, em virtude de seu ocupante, Luciano Andrade de Araújo, Matrícula nº 318.479, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

Des.DÁCIO VIEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
1ª REGIÃO**
**PORATARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 857- Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 29/2011, de 30 de junho de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2011:

Pedro Marques da Luz em vaga decorrente da vacância, em 07/11/2011, de Marcos Glauco Bezerra Fonseca;

Juliana Teixeira Moreira em vaga decorrente da vacância, em 30/07/2012, de Thales Juliano Franceschet Gomes;

Flavia Paiva Agostini em vaga decorrente da exoneração, em 19/09/2012, de Bruno Mattos Souza de Souza Melo;

Nelson Iiboshi Hargreaves Costa em vaga decorrente da vacância, em 25/10/2012, de Lucas Aranha Barreto;

Eduardo Martins Neves em vaga decorrente da vacância, em 29/10/2012, de Gabriel da Luz Fraga Barbosa Gonçalves de Azevedo;

Reinato do Nascimento Guedes Saraiva em vaga decorrente da vacância, em 09/11/2012, de Daniel Pereira Vieira;

Jideão José Vieira Filho em vaga decorrente da vacância, em 16/11/2012, de Marcelo Carnauba da Silva;

Josemar Dias Ferreira em vaga decorrente da vacância, em 22/10/2012, de Ricardo Enrique Pereira Scholz;

Roberto da Fonseca Rutz em vaga decorrente da vacância, em 07/01/2013, de Leandro Cesar Pereira Miranda;

Matheus Moreira Cruz em vaga decorrente da vacância, em 08/01/2013, de Gilberto Antonio da Silva Junior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nº 858-Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 37/2011, de 25 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011:

Wagner Teixeira Pinto em vaga decorrente da vacância, em 01/10/2012, de Oswaldo Annes Pires Neto;

Miguel Angelo Teixeira de Farias em vaga decorrente da exoneração, em 19/09/2012, de Nelio da Silva de Carvalho;

Carlos Roberto Ribeiro Souza em vaga decorrente do falecimento, em 13/10/2012, de Antonio Eríberto Rattes Marques;

Fernando Rosa de Paiva em vaga decorrente da aposentadoria, em 10/01/2013, de João Carlos Abreu e Silva;

Augusto Cesar Dias Reis em vaga decorrente da aposentadoria, em 21/01/2013, de João Luiz Lopes;

Marco Antonio do Nascimento em vaga decorrente da vacância, em 07/12/2012, de Bruno Alves Berni;

Tiago Jose Santana Cabral em vaga decorrente da vacância, em 08/01/2013, de Otavio Costa Jorge.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**PORATARIA Nº 866, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar MAURICIO MAGALHÃES CAMPOS do cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade (SST), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir desta publicação;

II-Nomear MAURICIO MAGALHÃES CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

**3ª REGIÃO**
**PORATARIA Nº 3, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/SUP/31235/2012, resolve:

I - Redistribuir, a partir de 2/5/2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Geórgia Dias Fernandes Pena Pereira para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Kelly Cristina Verlim Ferreira.

II - Revogar a Portaria n. 8, publicada no Diário Oficial da União em 21/1/2009, que removeu a servidora Geórgia Dias Fernandes Pena Pereira, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

III -Esta portaria entra em vigor em 2/5/2013.

DEOCLEIA AMORELLI DIAS

**PORATARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2013**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/SUP/6244/2013, resolve:

Nº 4- I - Redistribuir, a partir de 1/5/2013, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Líbia Martins Carreiro Medeiros, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Bruna Farah Pinto Coelho.

II - Revogar a Portaria n. 63, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2008, que removeu a servidora Líbia Martins Carreiro Medeiros, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o constante no processo TRT/SUP/6453/2013, resolve:

Nº 5- I - Redistribuir, a partir de 1/5/2013, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Bernardo Menezes dos Santos Neves, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Sirlene Coelho Jotta.

II - Revogar a Portaria n. 41, publicada no Diário Oficial da União em 21/7/2008, que removeu o servidor Bernardo Menezes dos Santos Neves, deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

III -Esta portaria entra em vigor em 1º/5/2013.

DEOCLEIA AMORELLI DIAS